

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018 – SEJUS

ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017 - SEJUS, PUBLICADO NO DOE/ CE Nº133, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2017/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, de abertura do Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária, e considerando a concordância da Comissão Coordenadora do Concurso, torna público as alterações dos subitens:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, item 11, as tabelas 11.1 e 11.2, a primeira idade descrita para participar das provas de salto em distância e de salto em altura, passando de 30 anos para 29 anos, conforme segue:

Tabela 11.1

Salto em distância	
MASCULINO	
IDADE ⁽¹⁾	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	3,10 metros
FEMININO	
IDADE ⁽¹⁾	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	2,50 metros

Tabela 11.2

Salto em altura	
MASCULINO	
IDADE ⁽¹⁾	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	1,10 metros
FEMININO	
IDADE ⁽¹⁾	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	0,90 metros

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital de nº 001/2017 e suas alterações.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária da Justiça e Cidadania